



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 00049950220108020058

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENISE LUCIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **considerando que já consta a certificação de decurso de prazo sem manifestação da exequente, vem postular pelo impulsionamento dos autos com julgamento dos pedidos realizados pelo executado contidos na petição** de **páginas** **15/18**.

Por fim, reitera o pedido para que seja observado exclusivamente o nome do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO** 5624 - OAB/AL, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas, conforme petição de folhas 45/66.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARAPIRACA, 14 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO e tjaj.jus.br, protocolado em 16/04/2022 às 22:49, sob o número WARA22700253272. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004995-02.2010.8.02.0058 e código 596510F.